



Processo nº: 83/2022.

Dispensa nº: 33/2022.

## JUSTIFICATIVAS


**OBJETO:** A contratação de empresa para a aquisição de materiais farmacológicos;

- **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, informando a necessidade da aquisição dos materiais farmacológicos.

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24º inciso II, da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária, tendo em vista que a aquisição destes materiais farmacológicos será para suprir o atendimento nas unidades de saúde.

Por fim, informa que em pesquisa logrou êxito em constatar a empresa LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº49.228.695/0001-52; ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº05.194.502/0001-14; INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº18.872.656/0001-60; MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº31.378.288/0001-66, no valor total de R\$ 13.648.60 (treze mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Guaira-SP., 27 de junho de 2022.

  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
P/ Cleber Sander Ferreira  
Diretor